



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP
37130-000
Fone: (35) 3299-1000. Fax: (35) 3299-1063



**1 Ata da 84ª Reunião do Colegiado do Curso de Matemática da Universidade Federal de
2 Alfenas, realizada no dia sete de março de 2016.**

3 Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 16 h e 08 min, reuniram-se na
4 sala E203B, sob a presidência do Prof. José Paulo Carvalho dos Santos, os seguintes membros do
5 Colegiado do Curso de Matemática – Licenciatura: Profª Angela Leite Moreno, Prof. Franco Bassi
6 Rocha, Profª Luciana Borges Goecking. A reunião teve como pauta: 1) Documentos aprovados *ad*
7 *referendum*; 2) Comunicados. A reunião teve início com os documentos aprovados *ad referendum*:
8 1) Dilatação de Prazo dos alunos Mateus Pimenta Siqueira Lima, matrícula nº 2009.1.10.024 e
9 Ricardo Francisco Henrique matrícula nº 2009.1.10.034, por 12 meses; 2) Inclusão de disciplinas
10 Optativa Especial para a Dinâmica 3 a ser ofertadas em 2016/1 de Introdução a Teoria da Medida
11 para o curso de Matemática-Licenciatura; 3) Pedido de equivalência dos códigos das disciplinas
12 Matemática Elementar I - DCE-390 da Dinâmica 4 com a disciplina Matemática Elementar I -
13 DCE 114 da Dinâmica 5. Matemática Elementar II - DCE-393 da Dinâmica 4 com a disciplina
14 Matemática Elementar II - DCE 116 da Dinâmica 5. Álgebra I - DCE-94 da Dinâmica 3 com a
15 disciplina Fundamentos de Álgebra - DCE 405. Equações Diferenciais Ordinárias - DCE-82 da
16 Dinâmica 3 com a disciplina Equações Diferenciais Ordinárias – DCE-466; 4) Afastamento dos
17 alunos: Anna Karenina Lima Antunes, Christian Fernando Cordeiro Pinheiro, Tiago Carvalho
18 Santos para o projeto Rondon de 29/02/2016 até 12/03/2016; 5) Aprovação das seguintes
19 disciplinas: DCH 213 (2014/2), DCE 388, DCE 389, DCE 391, DCE 446, DCE 449, DCE 402,
20 DCE 319, DCE 333, DCE 77, DCE 75, DCE 91, DCE 250 (2015/1) e DCH 165, DCH 447
21 (2015/2). Toda documentação foi referendada pelos membros do colegiado. A professora Angela
22 comentou com o presidente que o discente Christian Fernando Cordeiro Pinheiro não foi para o
23 Projeto Rondon, mas que já havia sido por ela orientado a solicitar o cancelamento do afastamento
24 junto ao DRGCA. Em seguida o presidente passou para os comunicados, falando sobre a
25 reorganização das disciplinas do campo pedagógico, assunto este trazido da reunião do NDE. O
26 Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado do Curso de Matemática-Licenciatura, após analisarem
27 a proposta de alteração das Ementas para as disciplinas oferecidas para os cursos de Licenciatura
28 da UNIFAL-MG, chegaram ao parecer de que as mudanças propostas nas ementas são positivas,
29 tendo em vista, que detalham de forma mais clara as ementas e os conteúdos a serem trabalhados
30 pelos professores nas respectivas disciplinas, atendem ao perfil de formação dos cursos de

51 Licenciatura e também oferecem um número maior de possibilidades para que os alunos cumpram
52 essas disciplinas em tempo hábil para a conclusão do seu curso. Entretanto, consta na proposta do
53 ICHL exclusão da carga horária da Prática Pedagógica das referidas disciplinas. Quanto a essa
54 exclusão, o NDE se manifestou contrário pois entende que essa carga horária deve ser mantida,
55 tendo em vista, que os conhecimentos trabalhados nestas disciplinas estão ativamente relacionados
56 com a Prática Pedagógica do futuro professor. Como a Prática Pedagógica é entendida como uma
57 prática social complexa e acontece em diferentes espaços e tempos durante o período de formação
58 acadêmica, e envolve todos as áreas de conhecimento que farão parte no cotidiano do futuro
59 professor e é construída do resultado da interação professor-acadêmico-conhecimento, acreditamos
60 que a exclusão dessa parte de vivência educacional pode gerar um prejuízo na formação dos alunos
e futuros professores oriundos do curso de Matemática-Licenciatura. Portanto o Núcleo Docente
Estruturante e o Colegiado do Curso de Matemática-Licenciatura manifesta que não é favorável a
alteração sugerida no processo 23087.006462/2014-37. Outro comunicado foi a respeito da
participação dos docentes na discussão da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Sobre este
assunto, a Prof^a Angela disse que o prazo para a adequação do PPP é até o meio do ano de 2017.
Por fim, o presidente informou que recebeu um e-mail enviado pela Secretaria Municipal de
Educação de Alfenas-MG tratando do evento “Dia Escolar” que acontecerá no dia 29 de abril de
2016, onde os professores da rede pública de ensino fundamental terão um dia de capacitação. O
motivo do contato, foi para solicitar uma parceria com os docentes da área da Matemática no
evento, no sentido desses docentes ofertarem tal capacitação ao público alvo da rede pública de
ensino fundamental. O presidente sugeriu que se faça uma consulta junto aos docentes do curso,
para saber se há algum interesse de contribuição no evento. A Prof^a Angela lembrou que em caso
afirmativo, esta participação se configura como atividade de extensão. Sem mais nada a ser tratado,
a reunião foi encerrada às 19 h e 38 min e eu, Marília Martins Silveira, lavrei a presente ata que
após lida e aprovada será assinada por todos. Alfenas, dez de março de dois mil e dezesseis.

56 Prof^a. Angela Leite Moreno

57 Prof. Franco Bassi Rocha

58 Prof^a. Luciana Borges Goecking

59 Prof. José Paulo C. dos Santos

60 Marília Martins Silveira








